



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA DECÍMA
PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e cinco minutos, no Plenarinho das Comissões 2, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sob a presidência do Senhor Deputado Delegado Lucas e presença dos Senhores Deputados: Deputado Ismael Crispin, Deputado Pedro Fernandes, Deputado Delegado Camargo e a Deputada Dra. Taíssa e o Deputado Cirone Deiró esteve presente como convidado. O Deputado Luizinho Goebel justificou a ausência e o Deputado Marcelo Cruz esteve ausente. O Senhor Presidente deu por aberta a reunião e solicitou ao Deputado Ismael Crispin para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, o mesmo solicitou dispensa da leitura da Ata, e o Senhor Presidente deu por aprovada. Em seguida o Senhor presidente passou a distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 818/25 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Institui no calendário oficial o mês de julho, como "Julho Laranja" para conscientização da necessidade do exame ortodôntico anual nas crianças de 6 a 12 anos de idade. Para o Deputado Ismael Crispin, emitir parecer; Projeto de Lei nº 819/25 de autoria do Deputado Alex Redano. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.038, de 22 de janeiro de 2002, que "Estabelece diretrizes para proteção à pesca e estímulos à aquicultura do Estado de Rondônia e dá outras providências" e revoga a Lei nº 2.508, de 06 de

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Julho de 2011, que "Dispõe sobre a proibição da pesca profissional na bacia hidrográfica do Rio Guaporé e estabelece diretrizes da Política Estadual de Ordenamento do Setor Pesqueiro". Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 667/2025 de autoria do Deputado Alan Queiroz. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Médico Gastroenterologista Josemar Santana Brasil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia. Para o Deputado Pedro Fernandes, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 668/2025 de autoria do Deputado Cássio Gois. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC em reconhecimento aos seus 40 anos de relevantes serviços dedicados à promoção do esporte, à formação de atletas, ao incentivo ao lazer e à valorização da qualidade de vida no Estado de Rondônia, especialmente no município de Cacoal. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 669/2025 de autoria do Deputado Cássio Gois. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 2 SGT QPPM Agnaldo Ferreira Costa, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 670/2025 de autoria do Deputado Cássio Gois. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao CB QPPM Wéliton Pimenta Cândido, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 671/2025 de autoria do Deputado Gilchano Diniz. Concede Título Honorífico de Cidadão



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Honorário ao Senhor Ivan Carlos Garcia Caramori, médico e empreendedor pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 672/2025 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Divino Cardoso Campos, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 673/2025 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Concede a honraria do Mérito Cultural ao 1º bispo da Igreja de Porto Velho, Dom João Batista Costa, in memoriam, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Presidente Deputado Delegado Lucas avocou a relatoria; Projeto de Decreto Legislativo nº 674/2025 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senador Jaime Maximino Bagattoli por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Ismael Crispin, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 675/2025 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do estado de Rondônia a Jaime Maximino Bagattoli. Para o Deputado Ismael Crispin, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 676/2025 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senador Jaime Maximino Bagattoli pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia. Para o Deputado Ismael Crispin, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 677/2025 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Edison Fidelis de Souza, em

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 678/2025 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Alcílio José de Souza Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer. Em seguida o Senhor Presidente passou para discussão e aprovação dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 373/2024 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Dispõe sobre a proibição de uso do bloqueio puberal, hormonioterapia cruzada para menores de 16 anos e procedimentos cirúrgicos de afirmação em menores de 18 (dezoito) anos, no âmbito do Estado de Rondônia. Seu relator o Deputado Luizinho Goebel, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 392/2024 de autoria do Deputado Delegado Lucas. Dispõe sobre princípios e diretrizes para o uso da inteligência artificial, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências. Sua relatora a Deputada Dra. Taíssa, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 446/2024 de autoria do Deputado Alex Redano. Institui o "PORTAL TEA" no âmbito do estado de Rondônia e dá outras providências. Seu relator o Deputado Delegado Camargo, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 370/2024 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Institui Política Estadual de Diagnóstico e Tratamento dos Transtornos de Ansiedade e Síndrome da Depressão. Seu relator o Deputado Alan Queiroz, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Não havendo mais a tratar, e para constar o Senhor Presidente Deputado Delegado Lucas, determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente. Às onze horas e cinco minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião.

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68